



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO Nº. 108/2016

Monte Santo de Minas, 05 de agosto 2016.

Para Exma.

Vereadora Priscila Grandchamp Bruno  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que tome as providencias necessárias a fim de que a Secretaria da Assistência Social assuma sua função de Secretaria Municipal da Assistência Social, determinada pela Lei Municipal 1.570/2007, pois a mesma se encontra hoje em desvio de função.

## JUSTIFICATIVA

Tomamos conhecimento que a Secretaria da Assistência Social exerce hoje o cargo de chefe de gabinete do Sr. Prefeito Municipal, quanto deveria estar a frente da Secretaria da Assistência Social do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Flávio da Silva Santos  
Vereador